

Maria Edna de Lima Ladislau, Rosania de Jesus Medina, Aquileia Costa da Silva, Leontina Santos de Azevedo Vargens, Ana Rosa dos Santos Massariol, Martha Albani da Silva, Iviny Santos Soares, Isabel Alves dos Santos, Regina Maria Pancieri, Maria Sueli dos Santos, Manoelita Alves Peruchi, José Marcos Ferreira Cardoso, Claudionor Pinheiro, Rogério Bueno, Elson Soares Paixão, João Marcos Alves de Medeiros, Armindo Kempim, Jhone Batista Gazoli, Silvestre Soares Moreira, Mercino Santos Souza, Jair Pereira de Morais, Edison Oliveira Lopes, Osmar de Assunção de Assis, José Carlos Nogueira, Sergio Cardoso, Valdeir Martins da Silva, João Luiz, Josué Albani, Juraci Jesus da Silva, José Roberto Trancoso, Daniel Point Konwski, Carlos Moreira Soares, Laerte Sossai, Eduardo Freire da Silva.

Montanha-ES, 21 de Novembro de 2022.

Joelson Alves Fernandes

Gestor do FMAS

Protocolo 971032

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 013/2022

Processo Nº: 730/2022. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a **Sudeste Suprimentos de Materiais de Escritório e Informática Ltda.** Objeto: Prestação de serviços de reprografia e complementares. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Valor Estimado: R\$13.194,12. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226 e Subelem. Despesa: 3.3.90.39.12/3.3.90.39.74. Data da assinatura: 21/11/2022.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA

Diretora Presidente

Protocolo 971464

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

PROCESSO Nº 301304/2022

Identificador Contratação TCEES

2022.028E0300001.02.0006

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar pregão eletrônico que tem por objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos elétricos e médico-hospitalares, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes neste Termo de Referência, para atender ao Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaz.** Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 30/11/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 09:00 Horas Do Dia 05/12/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 09:00 Horas Do Dia 05/12/2022. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 05/12/2022. Edital através do site do

Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: **http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao.** Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ES), 21 de novembro de 2022

Guilherme Viana Gomes

Pregoeiro Oficial

Protocolo 970983

ATO DE DEMISSÃO

Fica, a partir do dia 18/11/2022 desligada, sem justa causa a pedido do empregado, conforme processo administrativo 301896/2022, da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, a funcionária **NILCILENE FERREIRA PEREIRA**

Guarapari, 21 de novembro de 2022.

Gabriel de Araújo Costa

Diretor Presidente

Protocolo 971281

PORTARIA CODEG N º 10/2022 de 21 de novembro de 2022

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) no uso de suas competências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Organizadora de **Processo Seletivo Simplificado** de Edital nº 002/2022, para contratação de Agente de Segurança Patrimonial.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

Art. 3º Presidente: **ISÁQUEA BRAMBATI**, matrícula nº13.359, Membros: **FÁBIO LÚCIO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1833, **LUANA FRAGA DUARTE**.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá proceder a elaboração do Edital, acompanhamento gerencial, fiscalização do Processo Seletivo Público, observando as legislações vigentes, dar publicidade junto aos setores competentes nas fases necessárias, executar todos os registros, recebimento de documentos, classificação, e outras atividades.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CODEG Nº 09/2022.

Esta portaria entra vigor a partir da sua publicação.

GABRIEL DE ARAÚJO COSTA

Diretor-Presidente da CODEG

Protocolo 970985

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI CODEG, REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022. NIRE: 20220439443.

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (2022), às nove (9) horas, na sede da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), CNPJ 30.738.033/0001-02, situada à Rua Prof. Cici Gaigher, nº 15 - Sol Nascente - Guarapari - Espírito Santo - CEP 29.210-442, reuniram-se em sessão extraordinária os acionistas da CODEG, por força da convocação no Diário Oficial do Espírito Santo e no Jornal "A Tribuna" nos dias 07/01/2022, 12/01/20212 e 14/01/2022, para análise dos